SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 29 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3207

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO:Nº 1010/2023.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE:Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: MAURILIO RODRIGUES DA SILVEIRA – MRS SOLUÇÕES, CNPJ 43.106.553/0001-36
OBJETO: Prorrogação do contrato de Prestação de serviços de apoio técnico junto ao Controle Interno e Departamento de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 17/01/2023 a 16/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO: De 17/12/2023 a 15/01/2024

VALOR DO CONTRATO:R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
VALOR DO TERMO:R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do processo Legislativo. 01.031.0003.2111.3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA ASSINATURA DO TERMO:28/11/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:7006F09D

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 33/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 908/2023.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 59/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: KEDMA ISABEL DE ASSIS – CNPJ: 25.099.482/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bens móveis eletrônicos para captação de som.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:28/11/2023 a 30/01/2024.
VALOR DO CONTRATO:R$ 12.584,00 (doze mil quinhentos e oitenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.52 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES
Subelemento:06 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
DATA ASSINATURA:28/11/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:18226C77

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001-23

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Minaçu/Go, TORNA PÚBLICO que fará realizar as 09hs:00min do dia 14/12/2023, na sua sede, situada na Av. Ceará, 174-256 - Conj. Hab. Primavera, Minaçu – Go, licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – TIPO: Menor Preço Global – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO, ESTACIONAMENTO, GUARITA E CONSTRUÇÃO DE FACHADA FRENTEAS PORTAS DOS BANHEIROS CÂMARA DE VEREADORES DE MINAÇU, POR EMPLEITADA GLOBAL, AREA TOTAL 580,65M².
Informações gerais e obtenção da integra do Edital, no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br e pelo telefone: (6 2) 3 3 7 9 - 2 6 1 7

Minaçu/Go, 28 de novembro de 2023.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:2624A109

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de dezembro de 2023, às 13 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Quirinópolis, local Rua Professor Glicério da Cunha esquina com a Rua Domingo Jacinto da Luz, Quirinópolis-GO, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, tendo por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento café da manhã e lanche para a Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme especificações constantes no Anexo I deste instrumento convocatório. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de

licitações desta Câmara Municipal, em horário normal de expediente, pelo telefone (64) 3651-1040, e-mail: licitacao@quirinopolis.go.leg.br e site https://www.quirinopolis.go.leg.br/

Quirinópolis-GO, 28 de novembro de 2023.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8C5897A3

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 317

PORTARIA Nº 317/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor FERNANDO MENDES NOVAIS, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 032.762.041-26, portador da Cédula de Identidade 5240642 SPTC-GO, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Visita ao Palácio Pedro Ludovico Teixeira, no dia 28 de novembro, e em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 29 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Vice Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:64A9E729

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 318

PORTARIA Nº 318/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor JULIO EUSTAQUIO LEMOS JÚNIOR, brasileiro, casado, lotado no cargo de Motorista, inscrito no CPF 978.084.741-34, RG 3717042 - DGPC-GO, uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, nos dias 28 e 29 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:190A120F

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 319

PORTARIA Nº 319/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA, brasileiro, casada, Vereadora, inscrito no CIC/MP sob o número 718.880.631-49 , portador da Cédula de Identidade RG 3349243 SSP-GO, três diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, para Participar de Audiência na ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:088EE389

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R, nos termos do Artigos: 9º inciso VI alínea c, 10, 11 e 55do estatuto, CONVOCA os Prefeitos dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Ordinária do consórcio, a realizar-se no **dia 13/12/2023 (quarta-feira) das 14:00 às 15:00 horas**, **no Auditório da AGM, situado na Rua 98, nº 127, Qd. F16, St. Sul, Goiânia - GO**, para deliberar sobre:

1 – Orçamento/2024 do CM3R;

2 - Rateio Administrativo para o Exercício/2024 do CM3R;

3 – Outros assuntos de interesse do CM3R.

Goiânia 28 de novembro de 2023.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente do CM3R
Prefeito de Buriti Alegre - GO

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:C6CF15BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 503/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de tintas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDOo objeto para aquisição de tintas do Fundo Municipal de Assistência social de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de aquisição de tintas para atender ao Fundo Municipal de Assistência social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 38, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de tintas para atender ao Fundo Municipal de Assistência social.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de tintas para atender ao Fundo Municipal de Assistência social, por meio da empresa V G F COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.531.461/0001-30,localizada na R 24 N° 748 – CENTRO –- CEP 74.030-060 – GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 14.435,50 (quatorze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, em favor da empresa V G F COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.531.461/0001-30,localizada na R 24 N° 748 – CENTRO –- CEP 74.030-060 – GOIANIA-GO**,**para aquisição de tintas para atender ao Fundo Municipal de Assistência social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa V G F COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.531.461/0001-30,localizada na R 24 N° 748 – CENTRO –- CEP 74.030-060 – GOIANIA-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 28 dias de novembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - Go

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:BD4102CA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 499/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa de manutenção em equipamento odontológico E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com contratação de empresa de manutenção em equipamento odontológico;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para manutenção em equipamento odontológico para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção em equipamento odontológico para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais)**, em favor da empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para contratação de empresa para manutenção em equipamento odontológico para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de novembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 27 dias de novembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:63F2628C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AMARALINA.**
CONTRATADO: **42.219.077 DANIEL CARLOS OLIVEIRA CARVALHO FILHO**
OBJETO: **Contratação do show artístico "DJ Daff", ao vivo e em palco, no dia 23/12/2023.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/11/2023 à 23/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: 50% no ato da assinatura do contrato e 50% até 48 horas antes do show.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 10.000,00 (Dez mil reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Divulgação e Festividades Municipais: 03.20.04.122.0301.2.004.3.3.90.39 – Ficha 133, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 23/11/2023.
Licitação: Inexigibilidade nº 008/2023
Processo nº 4397/2023

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do inciso I, § único do art. 176 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Município de Amaralina, aos 24 dias do mês de novembro de 2023.

WELITON FERRAZ MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C0C65256

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AMARALINA.**
CONTRATADO: **SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI**
OBJETO: **Contratação do show artístico "WAM BASTER", ao vivo e em palco, no dia 23/12/2023.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/11/2023 à 23/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: 50% no ato da assinatura do contrato e 50% até 48 horas antes do show.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Divulgação e Festividades Municipais: 03.20.04.122.0301.2.004.3.3.90.39 – Ficha 133, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 23/11/2023.
Licitação: Inexigibilidade nº 007/2023
Processo nº 4392/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do inciso I, § único do art. 176 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Município de Amaralina, aos 24 dias do mês de novembro de 2023.

WELITON FERRAZ MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9BE9E4EF

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 029/2023

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 4007/2023

Pregão Presencial: nº 029/2023

Objeto**:Registro de Preços para Futuro e eventual Fornecimento de Material de Expediente, para atender ao município de Amaralina.**

Data: 12/12/2023

Início da Sessão: 13h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 28 de NOVEMBRO de2023.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:3E24722D

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 492/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E LUZ PARA AS FESTIVIDADES DO 28º (Vigèsimo oitavo) ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AMARALINA** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E LUZ PARA AS FESTIVIDADES DO 28º (Vigèsimo oitavo) ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AMARALINA**;

CONSIDERANDO a necessidade da LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E LUZ PARA AS FESTIVIDADES DO 28º (Vigèsimo oitavo) ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AMARALINA;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E LUZ PARA AS FESTIVIDADES DO 28º (Vigèsimo oitavo) ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AMARALINA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E LUZ PARA AS FESTIVIDADES DO 28º (Vigèsimo oitavo) ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AMARALINA**, por meio da empresa TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.607.888/0001-00, com sede na Rua Monteiro de Barros, Quadra 1, Lote 0, Centro – Santa Rita do Novo Destino, GO;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 57.100,00 (Cinquenta e sete mil e cem reais),** para a **LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E LUZ PARA AS FESTIVIDADES DO 28º (Vigèsimo oitavo) ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AMARALINA**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 28 de novembro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:97D70AAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1140/2023

PORTARIA FMS Nº1.140/2023 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ADILSON MARTINS DE FREITAS, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Núcleo de Vigilância Sanitária),CPF nº808.742.746-72, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 21/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (28/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3284B0B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1125/2023

PORTARIA FMS Nº1.125/2023 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ADILSON MARTINS DE FREITAS, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Núcleo de Vigilância Sanitária),CPF nº808.742.746-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar torpedos de Oxigênio Gás Medicinal, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 20/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (28/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1867BAB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1128/2023

PORTARIA FMS Nº1.128/2023 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora FABIOLA SOUZA COSTA GUIMARÃES, Enfermeira Responsável pela UBS, lotada no Fundo Municipal de Saúde (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – SAYONARA DA PENHA BERNARDO GUINGNHONI), CPF nº 018.295.891-48, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Seminário Estadual de Avaliação da Planificação da Atenção à Saúde – Apresentação de Resultados, com saída no dia: 27/11/2023, e retorno previsto para o dia 30/11/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Novembro do ano de 2023 (28/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:85298077

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1138/2023

PORTARIA FMS Nº1.138/2023 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor WAGNER BANDEIRA, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, CPF nº 926.319.081-04, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Servidoras para participar de Seminário Estadual de Avaliação da Planificação da Atenção à Saúde – Apresentação de Resultados, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 27/11/2023, e retorno previsto para o dia 30/11/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (28/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F13A98AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1135/2023

PORTARIA FMS Nº1.135/2023 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 28/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (28/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0DF26C9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1136/2023

PORTARIA FMS Nº1.136/2023 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 28/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (28/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:94AB9C2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1137/2023

PORTARIA FMS Nº1.137/2023 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor ADILSON MARTINS DE FREITAS, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Núcleo de Vigilância Sanitária),CPF nº808.742.746-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 28/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (28/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:01601F7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1139/2023

PORTARIA FMS Nº1.139/2023 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 28/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (28/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:19C8A7B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1141/2023

PORTARIA FMS Nº1.141/2023 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 25/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (28/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E7706BEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1142/2023

PORTARIA FMS Nº1.142/2023 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 19/11/2023, e retorno previsto para o dia: 22/11/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 301,00 (Trezentos e Um reais) e 03 (três) Pernoites no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (28/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6ABBA665

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1143/2023

PORTARIA FMS Nº1.143/2023 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º RESSARCIR o servidor o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, referente à *COMPLEMENTAÇÂO DA* PORTARIA FMS Nº1.123/2023, 24 DE NOVEMBRO DE 2023, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade, com saída no dia 24/11/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devido à necessidade de permanência na cidade por atraso em consulta o mesmo retornou dia 25/11/2023 às 01:00h da manhã e por isso deverá receber a liberação de recursos no valor de R$100,00 (Cem reais), discriminado da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (28/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AB126005

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO:012/2023

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 012/2023

O Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a fixação de normas e regras prévias para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica e pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Ajudante de pedreiro, pintor e eletricista, para manutenção execução de calçadas, reforma de prédios públicos, reforma do cemitério, e construção da rede de iluminação das margens da GO-206, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Chapadão do Céu GO para o ano de 2024. Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia **12 de dezembro de 2023**, no horário compreendido entre 08h00min até 12h00min e das 14h00min até 17h00min, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitações, à Avenida Ema, Qd 51, s/n° – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634–1228/3634-1261, no horário de expediente ou no site: www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu - GO, aos 28 de novembro de 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7CB2A7E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA EDITAL DE CHAMAMENTO:012/2023

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93, na forma de lei.

Considerando o Ofício solicitado pela Secretaria Municipal de Transporte Obras e Ação Urbana, motivada pela real necessidade da **contratação de pessoa jurídica e pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Ajudante, Pintor e Eletricista.**

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **contratação de pessoa jurídica e pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Ajudante, Pintor e Eletricista.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de inexigibilidade de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL DE CREDENCIAMENTO e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 28 de novembro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2443E821

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR EDITAL DE CHAMAMENTO:012/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **Eduardo Kanieski**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento, englobando conferência e fiscalização dos serviços do Edital de Chamamento n° 012/2023 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu - GO, 28 de novembro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FC854465

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019 2023
RODRIGUES & REIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023
PROCESSO Nº 10.018/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RODRIGUES & REIS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para manutenção da Saneacéu.
VALOR: R$ 11.069,18 (Onze mil e sessenta e nove reais e dezoito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 11/09/2023 A 10/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4EF7A0AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 256/2022

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 256/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022
NUMERO DO TERMO: 008.256/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo consiste na supressão dos serviços, previsto na cláusula terceira, parágrafo 3º do contrato nº 256/2022 que tem por objeto a **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRA DO PRODUTOR**.
VALOR: A Supressão será de **R$ 49.013,81 (quarenta e nove mil treze reais e oitenta e um centavos)**, que corresponde à 4,29% do valor original do contrato.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D5C0969F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 256/2022

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 256/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022
NUMERO DO TERMO: 009.256/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo consiste no acréscimo dos serviços, previsto na cláusula terceira, parágrafo 3º do contrato nº 256/2022 que tem por objeto a **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRA DO PRODUTOR**.
VALOR: O Acréscimo será de **R$ 37.723,98 (trinta e sete mil setecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)**, que corresponde à 3,30% do valor original do contrato.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1D764C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1873/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1873/SS/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 14960/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício*****,** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **VIVIAN CABRAL FERREIRA,** lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 30 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D1950931

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1035/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 1035/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 15900/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **JOAO BATISTA ALVES DA SILVA JUNIOR**, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 30 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:91FFDAE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1036/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 1036/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 15178/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico II, o servidor Sr. **ALVARO BARBOSA DAMACENA**, lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 30 de novembro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9EC106F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1037/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 1037/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 15452/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **RENATA FLORES NASCIMENTO**, lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 30 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1C704D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1038/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 1038/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 15451/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Secretário Geral Escolar, a servidora Sra. **MONICA RODRIGUES WIERZBICKI**, lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 30 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:386D7910

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008 2023
C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO Nº 10.001/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para manutenção da Saneacéu.
VALOR: R$ 27.837,10 (Vinte e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 11/09/2023 A 10/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5932B2B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009 2023
CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO Nº 10.003/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para manutenção da Saneacéu.
VALOR: R$ 32.273,90 (Trinta e dois mil duzentos e setenta e três reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 11/09/2023 A 10/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E1BF3056

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010 2023
ELETRICA CIDADE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO Nº 10.021/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ELETRICA CIDADE LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para manutenção da Saneacéu.
VALOR: R$ 530.165,93 (Quinhentos e trinta mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 11/09/2023 A 10/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2A9FA0D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 2023
FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO Nº 10.006/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para manutenção da Saneacéu.
VALOR: R$ 8.750,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 11/09/2023 A 10/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:74DA0DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012 2023
HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
PROCESSO Nº 10.007/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para manutenção da Saneacéu.
VALOR: R$ 106.850,00 (Cento e seis mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 11/09/2023 A 10/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0832B3EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013 2023
INFANTARIA COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
PROCESSO Nº 10.008/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para manutenção da Saneacéu.
VALOR: R$ 62.574,93 (Sessenta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 11/09/2023 A 10/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:663762C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014 2023
JAYME JACINTHO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023
PROCESSO Nº 10.013/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: JAYME JACINTHO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para manutenção da Saneacéu.
VALOR: R$ 141.846,80 (Cento e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 11/09/2023 A 10/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:450DCE89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015 2023
L. P. G. CARLOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023
PROCESSO Nº 10.014/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L. P. G. CARLOS
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para manutenção da Saneacéu.

VALOR: R$ 8.197,00 (Oito mil cento e noventa e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 11/09/2023 A 10/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3E5B569D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016 2023
L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO Nº 10.015/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para manutenção da Saneacéu.
VALOR: R$ 18.107,05 (Dezoito mil cento e sete reais e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 11/09/2023 A 10/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8D067331

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017 2023
LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
PROCESSO Nº 10.016/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU.
CONTRATADA: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para manutenção da Saneacéu.
VALOR: R$ 1.245,00 (Um mil duzentos e quarenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 11/09/2023 A 10/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:16866249

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018 2023
PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
PROCESSO Nº 10.017/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para manutenção da Saneacéu.
VALOR: R$ 185.717,46 (Cento e oitenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 11/09/2023 A 10/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:58E579AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020 2023
VDA SANEAMENTO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
PROCESSO Nº 10.019/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: VDA SANEAMENTO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para manutenção da Saneacéu.
VALOR: R$ 53.472,00 (Cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 11/09/2023 A 10/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D318B245

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021 2023
VS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
PROCESSO Nº 10.020/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: VS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para manutenção da Saneacéu.
VALOR: R$ 183.308,50 (Cento e oitenta e três mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 11/09/2023 A 10/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:15A4E8AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034 2023
EMILIANAS COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PROCESSO Nº 13.009/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 056/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: EMILIANAS COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.

VALOR: R$ 3.575,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 23/10/2023 A 22/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A84F2949

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 10/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: "***REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO CONVENCIONAL E INVERTER AMBOS SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DIORAMA E TODAS SECRETARIAS AFIM PARA O EXERCÍCIO DE 2024.***". Conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital. **O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO** torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 13 de dezembro de 2023, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 10/2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site https://www.diorama.go.gov.br/.

Diorama-GO, 28 de novembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:0083E384

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, através do Presidente da CPL, torna público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 001/2023, no qual se realizará no dia 13 de dezembro de 2023, as 10h:00min; cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Diorama – GO. A licitação será do Tipo Maior Lance. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h e ainda no site www.diorama.go.gov.br, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.
Diorama – GO, 24 de novembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:BD5CCBBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 003/2023

O Fundo Municipal de Saúde de ESTRELA DO NORTE, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hospitalares, conforme plano de trabalho nº 202200010002291 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte – GO, a realizar-se no dia **13.12.2023**, com início às **08h00 horas**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381- 6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 29 de novembro de 2023.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:CF5E3E3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 202/2023

Processo: 4936/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: AR PIX CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.423.185/0001-94.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação nº. 202/2023.
Objeto: Aquisição de certificado digital.
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/1993.
Valor total: 180,00 (cento e oitenta reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 339.14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto nº: 1091/2023, 28 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:BE8F5299

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ARP N° 500/2023

Processo: 1011/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: JM ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n°. 36.213.704/0001-90
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 067/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MESAS E CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORES DE GOIÁS.**

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 26.395,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais)

Prazo de Vigência: (23/11/2023 a 23/11/2024)
Data de assinatura: 23/11/2023.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 594.21.21.12.361.0043.2.223 3.3.90.30-101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 28 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B4C77AA8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 497/2023

Processo: 2646/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Contratada: L.B.S CONFECÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ Nº 36.812.101/0001-04
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 61/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 117.890,00 (Cento e dezessete mil e oitocentos e noventa reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (20/11/2023 à 20/11/2024)
Data de assinatura: 21/11/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 28 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5880B651

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 498/2023

Processo: 2646/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Contratada: HIPER MODAS E UTILIDADES ARAUJO LTDA
CNPJ Nº 28.804.954/0001-76
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 61/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 281.647,83 (Duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (20/11/2023 à 20/11/2024)
Data de assinatura: 21/11/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 28 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7472E1C8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.120/2023

DECRETO Nº 1.120 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"**Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). DANIEL LEANDRO MOREIRA**, inscrito(a) no CPF nº 058.323.741-00 e portador(a) do RG nº 6255275 PC/GO, matrícula nº 3446, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **14/11/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 27 de novembro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:C8AEC3E9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.121/2023

DECRETO Nº 1.121 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.
"**Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **ASSESSOR DA DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;
CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **DANIEL LEANDRO MOREIRA**, inscrito(a) no CPF nº 058.323.741-00 e portador(a) do RG nº 6255275 PC/GO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DA DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.750,38 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**.
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **15/11/2023**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 27 de novembro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:815D9A65

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.122/2023

DECRETO Nº 1.122 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"**Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). ANTONIO SOARES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 470.306.821-49 e portador(a) do RG nº 3252084-3188841 SSP/GO, matrícula nº 3781, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **14/11/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 27 de novembro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:21311A35

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.123/2023

DECRETO Nº 1.123 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"**Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;
CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ANTONIO SOARES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 470.306.821-49 e portador(a) do RG nº 3252084-3188841 SSP/GO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.517,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **15/11/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 27 de novembro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:439855C8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.124/2023

DECRETO Nº 1.124 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"**Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **ASSESSOR GERAL**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;
CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **JOAREZ FERNANDES DE CASTRO**, inscrito(a) no CPF nº 473.163.571-34 e portador(a) do RG nº 1153296 SSP/DF, para ocupar o cargo de **ASSESSOR GERAL**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.320,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de **30/11/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 27 de novembro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:AE363A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 201/2023

Processo: 1290/2023

Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Contratado: VB IMAGINE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 12.734.342/0001-14.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação nº. 201/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada em show de temática natalina visando a confraternização natalina para a família da Proteção Social Básica SCFV e CRAS.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais).
Recursos Orçamentários:
FICHA: 465.15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.39-129

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL, Decreto Nº: 1091/2023. 27 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1819F9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 203/2023.

Processo: 1291/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Contratado: VINICIOS SOUSA BORGES 00404194109, inscrito no CNPJ Nº. 12.734.342/0001-14.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação nº. 203/2023.
Objeto: Contratação de profissionais caracterizados com vestimentas natalinas para a confraternização Natalina 2023 para a família da Proteção Social Básica SCFV e CRAS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais).
Recursos Orçamentários:
FICHA: 474.15.01.08.244.1508.2.239.3.3.90.39-129

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL, Decreto nº: 1091/2023. 28 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:339C0434

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 204/2023

Processo: 1298/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Contratado: VIP COLOR DESIGNER E EMBALAGENS LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 40.046.452/0001-29.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação nº. 204/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, visando a personalização de sacolas plásticas usadas pela Secretaria em seus projetos junto aos programas Serviço de Convivência e ao CRAS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais).
Recursos Orçamentários:
FICHA: 463.15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30-129
FICHA: 465.15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.39-129

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL, Decreto nº: 1091/2023. 28 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:9A5DD071

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°878/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de Projeto Fotovoltaicos para Sede da Prefeitura, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a da contratação de empresa para prestação de serviço de Projeto Fotovoltaicos para Sede da Prefeitura,conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a **necessidade** de Projeto Fotovoltaica para Sede da Prefeitura a fim de proporcionar de forma direta,um sistema que converte a energia solar em energia elétrica, por meio de placas solares, provendo assim um sistema compensativo que traz economia,contribuindo para a preservação do meio ambiente, como fonte de energia limpa e renovável, auxiliando na economia de energia elétrica. Além dos diversos benefícios apresentados, e possibilita a geração de créditos energéticos, conforme necessidade da Secretaria de Administração
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para prestação de serviço de Projeto Fotovoltaicos para Sede da Prefeitura**.**
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de Projeto Fotovoltaicos para Sede da Prefeitura, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da **empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ:28.412.910/0001-09, com sede na Q ARSO 52 ALAMEDA 32,SN, LOTE 11, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO ALVES DE SENNA**, inscrito no CPF 020.725.121-58.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, em favor da empresa **SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ:28.412.910/0001-09, a contratação de empresa para prestação de serviço de Projeto Fotovoltaicos para Sede da Prefeitura, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ:28.412.910/0001-09,para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6C55FAB0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°880/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para realização de Show Artístico para final do Campeonato de futebol de Campo da Liga Goiás, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o a contratação de empresa realização de Show Artístico para final do Campeonato de futebol de Campo da Liga Goiás, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer.
CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar momentos de lazer e entretenimento para a população do município de Mara Rosa no evento da final do campeonato de futebol de campo, em virtude da realização do evento da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para realização de Show Artístico para final do Campeonato de futebol de Campo da Liga Goiás, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer**.**

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para realização de Show Artístico para final do Campeonato de futebol de Campo da Liga Goiás, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer, por meio da EDSON GARCIAS DA SILVA 31142290182, inscrita no CNPJ: 97.520.628/0001-50, com sede na RUA SANTANA, SN, QD.07, LT.02, SETOR NOSSA SENHORA PIEDADE, PORANGATU-GO, neste ato representada pelo Sr. EDSON GARCIAS DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1817443, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº 311.422.901-82.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), em favor da empresa EDSON GARCIAS DA SILVA 31142290182, inscrita no CNPJ: 97.520.628/0001-50, referente a contratação de empresa para realização de Show Artístico para final do Campeonato de futebol de Campo da Liga Goiás, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa EDSON GARCIAS DA SILVA 31142290182, inscrita no CNPJ: 97.520.628/0001-50, para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2A3B9960

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°881/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estrutura de som e iluminação, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estrutura de som e iluminação.

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar momentos de lazer e entretenimento para a população do município de Mara Rosa no evento da final do campeonato de futebol de campo, em virtude da realização do evento da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estrutura de som e iluminação, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer**.**

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estrutura de som e iluminação, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer, por meio da 39772625 LORENA BATISTA LOPES, inscrita no CNPJ: 39.772.625/0001-07, com sede na RUA CASTELO BRANCO, SN, QD.06, LT.05, SETOR SUL, PORANGATU-GO, neste ato representada pelo Sr. LORENA BATISTA LOPES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6365355, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº 703.994.771-44.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), em favor da empresa 39772625 LORENA BATISTA LOPES, inscrita no CNPJ: 39.772.625/0001-07, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estrutura de som e iluminação,conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa 39772625 LORENA BATISTA LOPES, inscrita no CNPJ: 39.772.625/0001-07, para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8DC56048

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2023, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 122/2023**, tipo **menor preço global**, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância para o projeto FELIZ CIDADE da cidade de Mineiros, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E1EABC5A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 679/2023

"Convocação de Candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de vagas dos cargos de: Professores Substitutos e Técnicos Administrativos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 004/2023, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, cujo resultado final foi homologado através do Decreto fundacional nº **543//2023**, de 18/09/2023,
DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 004/2023 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. **O não comparecimento da candidata aprovada implicará em desistência da vaga**.
Art. 3º. Fica convocada a seguinte candidata aprovada:

Vagas	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
06	MARLENE ABREU CAMPOS	2º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (28/11/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5BCBA6A3

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 13 de dezembro de 2023, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 n.356, Setor Aeroporto, Mineiros – GO no Bloco 04 sala 13; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de filtros e bebedouros de todas as unidades da UNIFIMES, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 29 de novembro de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EBCC8582

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 12 de dezembro de 2023, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 n.356, Setor Aeroporto, Mineiros – GO no Bloco 04 sala 13; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição e fornecimento de envelopes de segurança porta prova e porta objetos para concursos e processos seletivos**,** para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 29 de novembro de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2733DDC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ACORDO - 2023015767

Parte 1: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Parte 2: FERNANDO SILVA RAMOS, brasileiro, casado, Policial militar lotado na CPE de Jataí/GO, portador do CPF sob o nº 036.804.771-71 e da CI/RG sob o nº 5139237/PC/GO, residente e domiciliado na Rua 01, numero 67, setor residencial bandeirantes, CEP: 75805-894, Jataí/GO, fone (64) 9-9925-1963.
Objeto: **Acordo para pagamento de indenização** para reparos no veículo Cruze, marca Chevrolet, placa QMQ-4396, ano de fabricação/modelo 2012/2013, que sofreu danos em colisão causada pelo Microônibus Volare, placa PRZ-4545, de propriedade da Prefeitura de Mineiros/GO, conduzido pelo motorista ZEIZIMAR LUCIANO RODRIGUES, fato ocorrido em 27/02/2023, por volta das 12:56hs, na rua Tiradentes, setor Samuel Grahan, Jataí/GO., no valor total de ***R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)***.
Data de assinatura: 10 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CD2C83F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2023050331
MODALIDADE LICITATÓRIA: Concorrência Pública nº 007/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01
CONTRATADA: A empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Construção de uma UBS – Unidade de Pronto Atendimento no Setor Alcira de Rezende.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por *12 (doze) meses* contados da assinatura da ordem de serviço**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B4FBC962

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria Municipal de Finanças por meio do Departamento da Coletoria Municipal de Nova América, vem através deste, em cumprimento às disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Nova América, Estado De Goiás, em cumprimento ao Código Tributário Municipal, em cumprimento ao Art. 2º, § 2º da Lei nº 863/2023; solicitar às Vossas Senhorias **O COMPARECIMENTO À COLETORIA MUNICIPAL, PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE PONTO DE TAXI**, no Município de Nova América - GO, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados da publicação oficial deste nos meios de comunicação oficiais do Munícipio.

NOTIFICADOS:
Aline Graciano De Jesus Araújo, inscrita no CPF- 034.157.371-01, residente e domiciliado na Rua 14 de Novembro, Qd.06, Lt. 05, Bairro Jardim Baunilha; Nova América - GO
Jose Antonio De Deus, inscrito no CPF nº 867.083.171-68, residente e domiciliado na Avenida JK, Qd.42, Lt.03/A, Bairro Vila Alves De Paula, Nova América - GO;
Ailton Carneiro Gonçalves, inscrito no CPF nº 855.136.101-59, residente e domiciliado na rua Praça da Bíblia, Centro, Nova América - GO;
Flavio Batista Costa, inscrito no CPF nº 010.305.851-64, residente e domiciliado na Avenida Jose Furtado, Centro, Nova América – GO;
Francisco Rodrigues Chaveiro, inscrito no CPF nº 076.930.791-49, residente e domiciliado na Av. Jose Furtado, Centro, Nova América – GO;
Nilza Maria De Jesus, inscrita no CPF nº 008.523.391-94, residente e domiciliado na Rua 14 De Novembro, Qd. A, Lt. 06, Jardim Dos Alpes, Nova América – GO;

Ficam os notificados cientes de que o não cumprimento das exigências contidas nesta notificação poderá acarretar a caducidade da Licença de funcionamento do ponto de taxi, conforme o art. 1º, §2º da Lei 863/2023.

Nova América, Goiás, aos 28 dias do mês de Novembro de 2023.

CAROLINE JESSICA DOMINGOS
Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:34A0E056

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA-GO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, Goiás, torna público que a CHAMADA PÚBLICA N° Público n.º 010/2023, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE teve como credenciada a pessoa física: PENITO JOÃO GONÇALVES, CPF n° 092.129.491-34, DAP SDW00921294913427042209 41, cujo valor total estimado da contratação será a ordem de R$ 125.791,90 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e noventa e um reais e noventa centavos), resultado encontra-se publicado na integra no site www.novaamerica.go.gov.br.

Nova América-GO, 28 de novembro de 2023.

EDUARDA GOMES LOURDES
Presidente CPL

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:C5E99B1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 300, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a regularização de lote urbano, no Setor Industrial Antônio Garcia, na Rua SI-05, Quadra 08, Lotes 10, nesta cidade."

OPrefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 64, de 19 de janeiro de 2015, fls. 02/05, dos Autos nº **2017013310**, pelo qual o Município doa imóvel à empresa**DESTAK INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.862.073/0001-10, localizado na Rua SI-5, Quadra 08, Lote 10, Setor Industrial, nesta cidade, cuja área é remanescente da área maior de 35,3199 hectares, procedente da matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município,fls. 63/68, apurou que a empresa **DESTAK INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.862.073/0001-10, localizado na Rua SI-5, Quadra 08, Lote 10, Setor Industrial, nesta cidade, não cumpriu com as cláusulas de encargos previstas na Lei Municipal nº 2.679/2013, de 16 de setembro de 2013.

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n º 64, de 19 de janeiro de 2015, fls. 02/05, dos Autos nº **2017013310**, pelo qual o Município doa imóvel à empresa**DESTAK INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.862.073/0001-10, localizado na Rua SI-5, Quadra 08, Lote 10, Setor Industrial, nesta cidade, cuja área é remanescente da área maior de 35,3199 hectares, procedente da matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO.

Art. 2º – Fica revertida ao Município de Santa Helena de Goiás a posse e propriedade da área total deUm terreno para construção, urbano, situado nesta cidade, na Rua SI-5, Quadra 08, Lote 10, com área total de 2.003,50 metros quadrados, medindo: 31,00 metros de frente para a Rua SI-5; 36,00 metros nos fundos, dividindo com o Lote 02; 56,00 metros na lateral direita, dividindo com o Lote 03; 51,00 metros na Lateral esquerda, dividindo com a Rua SI-03, com chanfro de 7,07 metros, por ser terreno de esquina. Todos da mesma quadra", cuja área é remanescente da área maior de 35,3199 hectares, procedente da matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO, **resolvendo os autos** nº **2017013310.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 16 de outubrode 2023.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2E67468E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 302, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a regularização de lote urbano, no Setor Industrial Antônio Garcia, na Rua S1-05, Esq. Com a Rua S1-07, Qd. 10, Lt. 07, nesta cidade."

OPrefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 204, de 23 de fevereiro de 2016, fls. 03/04, dos Autos nº **2017011057**, pelo qual o Município doa imóvel à empresa**MADEIREIRA BORGES LTDA -ME**, inscrita no CPNJ sob o nº 04.929.772/0001-63, tendo como objeto a área total de 3.627,50 metros quadrados, localizado na Rua S1-05, Esq. Com a Rua S1-07, Qd. 10, Lt. 07, Setor Industrial, com área total de 1.456,00 metros quadrados, procedente da matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município,fls. 40/46, apurou que a empresa**MADEIREIRA BORGES LTDA -ME**, inscrita no CPNJ sob o nº 04.929.772/0001-63, localizado na Rua S1-05, Esq. Com a Rua S1-07, Qd. 10, Lt. 07, Setor Industrial, nesta cidade, não cumpriu com as cláusulas de encargos previstas na Lei Municipal nº 2.679/2013, de 16 de setembro de 2013.

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 204, de 23 de fevereiro de 2016, fls. 03/04, dos Autos nº 2017011057, pelo qual o Município doa imóvel à empresa**MADEIREIRA BORGES LTDA - ME**, inscrita no CPNJ sob o nº 04.929.772/0001-63, "Um terreno para construção, situado nesta cidade, na Rua S1-05, Esq. Com a Rua S1-07, Qd. 10, Lt. 07, Setor Industrial, com área total de 1.456,00 metros quadrados; cuja área é remanescente da área maior de 35,3199 hectares, procedente da matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO.

Art. 2º – Fica revertida ao Município de Santa Helena de Goiás a posse e propriedade da área total de 3.627,50 metros quadrados; situado na Rua SI-5, esquina com a Rua AI-7, Qd. 10, Lt. 07, medindo 60,00 metros de frente para a Rua SI-5, 65,00 metros nos fundos dividindo com os Lotes 04 e 06; 51,00 metros na lateral direita, dividindo com a Rua SI-7; 56,00 metros na lateral esquerda dividindo com o Lote 05, com chanfro de 7,07 metros, por ser um terreno de esquina. Todos da mesma quadra", cuja área é remanescente da área maior de 35,3199 hectares, procedente da matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO,**resolvendo os autos** nº 2017011057.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 17 de outubrode 2023.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CFDC4ED6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 322/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**. **CONTRATADALINO DE OLIVEIRA BORGES**, Inscrito no CPF: 003.847.171-01, Brasileiro, Casado, Portadora da CI (RG) nº 4715704 (DGPC/GO), Registro no COREN/GO-Nº 000.237.361-ENF, NIT nº 132.43958.31-7, residente e Domiciliado em Santa Helena de Goiás GO.**MODALIDADE**CHAMAMENTO Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021**(ATO 140/2021). **OBJETO**: SUPRESSÃO CARGA HORARIA **DISPOSITIVO LEGAL:** § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93**. DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2023. **VALOR GLOBAL APÓS A SUPRESSÃO:** R$ 7.152,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DF61772B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**., inscrita no CNPJ sob o número 28.439.635/0001-09,**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. **OBJETO**Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas para campanhas realizadas por esta Secretaria,**VIGÊNCIA:** 22/11/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2023 **VALOR:** R$**9.180,00, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04.0401.08.244.1071.2345.339039 (100) – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
04.0401.08.243.1070.2534.339039 (129) – MANUT. DO PROG. CRIANÇA FELIZ
04.0401.08.244.1071.2312.339039 (129) – MANUT. DAS AÇÕES DO CRAS;
04.0401.08.244.1071.2312.339039 (126) – MANUT. DAS AÇÕES DO CRAS;
04.0401.08.244.1071.2313.339039 (129) – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS
04.0401.08.244.1071.2313.339039 (126) – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS
04.0401.08.243.1071.2319.339039 (100) – APOIO AO CONSELHO TUTELAR.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2BC9753F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA: ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**,inscrita no CNPJ sob onº 45.738.130/0001-64,**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021. **OBJETO**prestação de serviços gráficos para atender a demanda de várias Secretarias e Departamentos da Prefeitura de Santa Helena de Goiás,**VIGÊNCIA:** 14/11/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023 **VALOR:** R$**5.097,00DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.0401.08.244.1071.2345.339039	**100**	**MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
040401.08.244.1071.2313.339039	**129**	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS**
04.0401.08.244.1071.2332.339039	**129**	**MANUTENÇÃO SERV.CONVIV. E FORT E VINCULOS-SCFV**
04.0401.08.243.1070.2534.39039	**129**	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**
04.0401.08.244.1071.2312.339039	**129**	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS**
04.0401.08.243.1071.2319.339039	**129**	**APOIO AO CONSELHO TUTELAR**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:56F132A4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA:** COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.930.668/0001-10,**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**OBJETO**prestação de serviços gráficos para atender a demanda de várias Secretarias e Departamentos da Prefeitura de Santa Helena de Goiás,**VIGÊNCIA:** 14/11/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023 **VALOR:** R$**7.156,00DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03	PROMOÇÃO SOCIAL	04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100)
04	PROMOÇÃO SOCIAL	04.0401.08.244.1071.2345.339030 (126)
05	PROMOÇÃO SOCIAL	04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129)
06	PROMOÇÃO SOCIAL	04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129)
07	PROMOÇÃO SOCIAL	04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129)
08	PROMOÇÃO SOCIAL	04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129)
09	PROMOÇÃO SOCIAL	04.0401.08.244.1071.2330.339030 (129)
10	PROMOÇÃO SOCIAL	04.0401.08.244.1071.2215.339030 (129)

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C3AA4EDD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA: JMSR PADOCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.566.571/0001-30**, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. **OBJETO**aquisiçãogêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás,**VIGÊNCIA:** 14/11/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023 **VALOR:** R$**3.807,00DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03	PROMOÇÃO SOCIAL	04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100)
04	PROMOÇÃO SOCIAL	04.0401.08.244.1071.2345.339030 (126)
05	PROMOÇÃO SOCIAL	04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129)
06	PROMOÇÃO SOCIAL	04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129)
07	PROMOÇÃO SOCIAL	04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129)
08	PROMOÇÃO SOCIAL	04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129)
09	PROMOÇÃO SOCIAL	04.0401.08.244.1071.2330.339030 (129)
10	PROMOÇÃO SOCIAL	04.0401.08.244.1071.2215.339030 (129)

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6E789972

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-025-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2023 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDOR O SEGUINTE LICITANTE, **PATRICK ERNANE DOS SANTOS-01186209160 Inscrita sob CNPJ nº 40.677.274/0001-34- MEI, Com Valor Global de R$ 40.924,80 (quarenta mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**, Para eventual Contratação pessoa física ou jurídica MEI, Para prestação de serviço de ajudante de operação em geral ETA,, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital .
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 28 de novembro de 2023.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:8782D6F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCEDIMENTO LICITATORIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAAE ABADIANIA-GOIAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO –
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTO VISANDO, PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E.T.E. - Estação de Tratamento de esgotamento sanitário, para atender demandas do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE Abadiânia-GO, pelo período de (12) doze.
OS INTERRESSADOS DEVERÃO SOLICITAR A RELAÇÃO DO ITENS E ENCAMINHAR O ORÇAMENTO E SOLICITAR DUVIDAS ATRAVES DO IMAIL. saaeabadianiacompras@hotmail.com, OU PELO FONE 62-3343-1323 ATÉ DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
ABADIANIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

THIAGO RODRIGUES ALVARENGA
Compras

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:D2949A7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SOB O PROTOCOLO N.º 7319/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:6ED0B22C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 7323/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:E4966168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ALEXANDRE BASTOS ARANTES & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTO DE MÁQUINS DE IMPRESSÃO (IMPRESSORA).
VALOR GLOBAL: R$. 595,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 136/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:EA5CC010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: WESLEY BARBABOSA DA COSTA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA COM APRESENTAÇÃO NA FEIRA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA VELHA E NO DISTRITO DE PLANALMIRA.
VALOR GLOBAL: R$. 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 063-2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:01ED7D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 132-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SETE REPRESENTACOES DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) AR CONDICIONADO.
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 132/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:959F882F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 130-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SANDRO AUTO PEÇAS E SERVICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO DA VIATURA DO SAMU, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETÁRIA**.**
VALOR GLOBAL: R$ 3.126,81 (TRÊS MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E UM REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 130/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A6EF3B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149 /2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ALLORAKSON JUNIOR FELICIANO DE SOUZA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELHADOR
VALOR GLOBAL: R$. 28.275,00 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 20/11/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 123/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:BA673E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150 /2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LUCAS MATOS PEREIRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BRAÇAIS.
VALOR GLOBAL: R$. 22.840,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 20/11/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 122 /2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:95EC6FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 4-013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: MERIDIAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO O REEQUILÍBRIO DO CONTRATO N° 013/2022.
VALOR GLOBAL: R$. 146.747,02 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS).
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS N°. 007/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:9E042E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 3-013/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: MERIDIAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO O REEQUILÍBRIO DO CONTRATO N° 013/2022.
VALOR GLOBAL: R$. 25.596,16 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS N°. 007/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:57E8E1F1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO N 221/2023

Contrato n.º 221/2023. Licitação: Pregão Eletrônico 060/2023. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em criação e execução de esculturas em fibra de vidro para ornamentação de Presépio em tamanho real e diversos materiais de construção e elétricos para decorações natalinas em espaço público em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Acreúna/GO. **Valor Total:** R$ 12.140,00. **Vigência:** 27/11/2023 a 27/11/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **15.451.1129.2.020.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E DEPARTAMENTO – FONTE 100; 13.392.4034.4.023.3.3.90.30.00 - FEST. CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS – FONTE 100; 13.392.4034.4023.3.3.90.39.00 - FESTIVIDADE CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS – FONTE 100/200**. **Contratante**: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna - FMEB. **Contratado**: **CANINDE ESCULTURAS EM FIBRA LTDA. Data**: 27/11/2023. **Signatário (contratante)**: Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:7824D714

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N 217/2023

Contrato n.º 217/2023. Licitação: Saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n° 108/2022 gerada a partir do processo licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico n°055/2022 realizado em 21/10/2022. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de grama esmeralda para secretaria municipal de obras, infraestrutura, planejamento urbano do município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 498.999,96. **Vigência:** 26/11/2023 a 26/11/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.451.1129.2.020.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E DEPARTAMENTOS – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **GRAMA GPP AGRÍCOLA LTDA**. **Data**: 24/11/2023. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:C1B8D6B9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 04 dezembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 28/11/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:9CBB288D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121

DECRETO Nº 121, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal n.° 433/2023, notadamente para efeitos de publicação dos requisitos e procedimentos para a inscrição e classificação dos candidatos ao programa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica instituído o Programa **"CONSTRUINDO MEU LAR"**, que visa a doação de lotes para a construção de casas, destinado a famílias de baixa renda, observados os critérios estabelecidos neste Decreto.
Art. 2º - As pessoas beneficiárias da doação dos lotes constantes do artigo 1º desta Lei serão selecionadas de acordo com os seguintes critérios, com a concordância do Conselho Municipal de Assistência Social:
I - Possuir renda familiar de 0 (zero) a 05 (cinco) salários-mínimos;
II - Não ser proprietário de imóvel urbano e/ou rural em qualquer parte do país, incluindo o cônjuge ou companheiro;
III - Não ser titular de financiamento habitacional ativo em qualquer parte do país;
IV - Estar cadastrado no Cadastro Único (CADÚNICO);
V - Não ser beneficiário de imóveis, urbano ou rural, decorrentes de programas habitacionais, incluindo a AGEHAB e o INCRA.
Parágrafo Único - As informações prestadas deverão ser avaliadas por assistência social, com a emissão de laudo.
Art. 3º - Os critérios estabelecidos nos incisos I a V do Art. 2º são de caráter eliminatório, ou seja, o não atendimento a qualquer um deles desqualificará o candidato do programa de distribuição de casas populares a custo zero.
Art. 4º - Em caso de número de candidatos aptos a superar a quantidade de lotes disponíveis para a construção das casas populares, será adotado o critério de prioridade de atendimento, levando em consideração os seguintes critérios classificatórios:
I - Número de dependentes: Considerar o tamanho da família, dando mais atenção a famílias com muitos dependentes.
Art. 5º - A renda "per capita" será calculada pela divisão da renda bruta familiar pelo número de membros que compõem a família.
Art. 6º - O processo de seleção dos beneficiários será conduzido pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, ambos do município de Campos Verdes, em conformidade com a legislação vigente e este Decreto.
Art. 7° - A responsabilidade pelos procedimentos para a implementação do programa de doação dos lotes, especialmente a seleção dos inscritos, será a cargo da Comissão nomeada através da Portaria Municipal n° 067/2023, de 27 de novembro de 2023, a saber:
Titular
Elaine de Souza Lopes, CPF n. 050.580.851-00
Jose dos Reis da Silva, CPF n. 349.651.901-06
Celia Bueno Rodrigues Da Silva, CPF n. 040.317.041-94
Suplente
Beath Pimentel Da Cunha, CPF n. 869.073.951-34
Cleusiene Maciel Marques, CPF n.015.948.811-70

Art. 8° - Para a efetivação das doações deverão ser observados:
I- será permitida a construção de apenas uma edificação por lote,
Il - será permitido o recebimento em doação de um lote por família, obedecida ordem de classificação;
III - para receber o lote, a pessoa deverá apresentar os documentos exigidos na lei;
IV - a escritura pública ou particular de doação será lavrada quando da aprovação de lei específica, ficando autorizada a venda, pelo donatário, somente após 20 (vinte) anos a contar a assinatura do instrumento de doação, estando sujeito à rescisão de seu benefício;
VI- O beneficiário terá um prazo máximo de até 1 (um) ano para iniciar a construção, sob pena de rescisão do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado por mais um ano, mediante avaliação técnica e social realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A prorrogação estará condicionada à comprovação de circunstâncias excepcionais que justifiquem a extensão do prazo, garantindo a viabilidade e efetividade do projeto.
Art. 9º - No ato da inscrição, os candidatos deverão, obrigatoriamente:
I - Fazer o cadastro CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
Il - juntar cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
III - comprovar os rendimentos da família beneficiária;
IV - Comprovar residência no Município;
V - Comprovar que não possui imóvel em nome próprio.
Parágrafo primeiro – A primeira etapa ocorrerá no período de 28 de novembro a 01 de dezembro.
Parágrafo segundo- A segunda etapa terá início no dia 04 dezembro a 03 de março de 2024, prorrogando para o primeiro dia útil, totalizando de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual.
Parágrafo terceiro - As inscrições serão feitas mediante preenchimento de ficha de inscrição, com a apresentação da documentação exigida em Lei.
Art. 10 - As famílias selecionadas para o programa de distribuição de lotes serão notificadas e convocadas para comprovação das informações.
Art. 11 – A Secretaria Municipal de Assistência Social poderá regulamentar este Decreto nos pontos omissos.
Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Campos Verdes, 27 de nov. de 23.

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito do Município de Campos Verdes

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROGRAMA "CONSTRUINDO MEU LAR"

Instruções: Preencha todos os campos com informações precisas e verídicas. A falta de qualquer documento solicitado ou a prestação de informações falsas pode desqualificar a candidatura.

Dados do Candidato:

• **Nome Completo:**
• **Data de Nascimento:**
• **Número do RG:**
• **Número do CPF:**
• **Endereço Completo:**

• **Logradouro:**
• **Número:**
• **Bairro:**
• **Cidade:**
• **CEP:**

• **Telefone de Contato:**

• **Telefone Fixo:**
• **Celular:**

• **E-mail:**

Composição Familiar:
8. **Quantidade de Dependentes:**

• **Nome Completo dos Dependentes:**

• **1.**
• **2.**
• **3.**
• **4.**
• **5.**
• ...

Situação Socioeconômica:

10. **Renda Familiar Mensal (em salários-mínimos):**

• Possui imóvel urbano e/ou rural em qualquer parte do país? (Sim/Não)

• É titular de financiamento habitacional ativo em qualquer parte do país? (Sim/Não)

• Está cadastrado no Cadastro Único (CADÚNICO)? (Sim/Não)

• É beneficiário de imóveis, urbano ou rural, decorrentes de programas habitacionais, incluindo AGEHAB e INCRA? (Sim/Não)

Documentos Necessários (Anexar cópias):
15. **Carteira de Identidade (RG):**

• Cadastro de Pessoa Física (CPF):
• Comprovante de Residência Atualizado:
• Comprovante de Renda Familiar:
• Comprovante de Não Possuir Imóvel em Nome Próprio:

Declaração do Candidato: Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que aceito as condições estabelecidas para participar do Programa "CONSTRUINDO MEU LAR".
Local: _____ Data: -___/____/_____
Assinatura do Candidato: _____
Observações:

• A documentação apresentada será avaliada pela assistência social, que emitirá um laudo sobre a situação socioeconômica do candidato.
• O não preenchimento completo desta ficha de inscrição ou a apresentação de informações falsas poderá resultar na desqualificação da candidatura.
• A abertura das inscrições ocorrerá no período de 28 de novembro a 28 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:29A14A55

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar Ambulância Tipo-A,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **04 de dezembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, Go 28/11/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6CFE4DC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 119/2023
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº **131/2023.**
CONRATANTE: ADM
CONTRATADO: PROJETOS, CONST. PROD. E SERVIÇOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB Nº 28.491.007/0001-72, ESTABELECIDA EM AV. HUMBERTO MENDONÇA, QD. 002A, LT. 0023, ST. SÃO JOSÉ, PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, REPRESENTADA POR DENICIO MARTINS AGUIAR FREITAS, PORTADOR DO CPF DE Nº 886.471.021-34**.** ASSINATURA: 28/11/2023. **VIGÊNCIA:** DA SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATE 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 12.500,00 (DOZE MIL QUINHENTOS REAIS).** JANDAIA- GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:551D2C3F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
REPUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção, objetivando a manutenção e conservação do prédio sede do FMAS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, Emenda Federal, Programação: 521210520230001.

SESSÃO DE ABERTURA: 15/12/2023 - **HORA**: 13h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, Joviânia – Go.
TIPO: Menor Preço Por Item.
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666/93.
INFORMAÇÕES: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, Joviânia – Go, ou pelo e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente.
EDITAL E ANEXOS NO SITE: www.joviania.go.gov.br

Joviânia – GO, 28 de novembro de 2023.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:77B13D63

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 576/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3330/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 576/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de panetones, atendendo necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 23.960.680/0001-90**, pelo valor total de **R$ 3.118,00 (três mil cento e dezoito reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6A9FAF24

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - MEDICAMENTOS

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023
PROCESSOS Nº 3454/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: é Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Data: 11 de dezembro de 2023, às 08h:30min.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA: Endereço: Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, n 01, Setor Justiniano, Departamento de Licitações Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:35B3A61F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 - REFORMA DO HOSPITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2938/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS.
Data: 19 de dezembro de 2023, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C46D1104

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 3568/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/12/2023, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira. Palestina de Goiás-GO, 12 de setembro de 2023.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A495A638

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 103, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede prorrogação de licença para tratar de interesses particulares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar Municipal de n. 010/2010.
CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, na data de 21.11.2023, sendo autuado Processo Administrativo de n. 2346/2023.
CONSIDERANDO a documentação juntada nos autos administrativos, dentre eles a ficha individual "dossiê" do servidor requerente; a certificação da existência do vínculo funcional e a certificação de que a mesma se encontra em gozo de licença para tratar de interesses particulares, ambos pelo Departamento de Atos de Pessoal.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, opinando pela legalidade da concessão do ato pretendido, sendo que ambos instruem os presentes autos.
CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI e art. 123 da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010.

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido a prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, a servidora pública municipal, Sr.ª **MARIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA VILELA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. ***.561.421-**, efetiva no cargo de Auxiliar de Higiene e Alimentação, consoante autorização expressa nos Artigos. 115, VI e 123, da Lei Complementar de n. 10/2010.
§ 1º A prorrogação da licença que trata o caput se dará sem remuneração, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir da data de 1º.12.2023.
§ 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público, nos termos do § 2º, do art. 123, da Lei Complementar Municipal de n. 010/2010.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º.12.2023.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (24/11/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2EAF8121

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO DE N. 2349 DE 2023 (SECRETARIA DE GOVERNO)

Processo Administrativo: 2349/2023

Interessado: Sílvio de Jesus Batista (Secretário Municipal de Governo)

Procedimento: Solicita empenho, liquidação e pagamento Requisição de Pequeno de Valor (RPV) que especifica os presentes autos administrativos, em atendimento aos autos judiciais de n. 0440884-73.2011.8.09.0105.

DESPACHO de n. 2349/2023

Trata-se de solicitação de despesa pública, oriunda de ação judicial, transitada em julgado, em desfavor do Município de Portelândia/GO.

Dessa forma, necessário se faz formalizar procedimentos administrativos para o devido cumprimento da decisão judicial, dentro da programação financeira e orçamentária, até a data limite.

Encaminho os autos ao Departamento de Contabilidade, para o devido empenho, em nome do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.828.332/0001-71, no valor de R$ 8.480,14 (oito mil e quatrocentos e oitenta reais e quatorze centavos).

Após, à Secretaria de Finanças, para a liquidação e o pagamento.
Portelândia, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:DA46869C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2397/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 2397/2023
"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de fornecimento de água e esgoto, para os departamentos e órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de fornecimento, em atendimento a demanda da Secretaria, no tocante as despesas de fornecimento de água e esgoto,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de empresa pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa pública contratada é a única fornecedora de água e esgoto no Município de Portelândia/GO, além de ser uma empresa pública estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para o fornecimento de água e esgoto, para os departamentos e órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal, no valor estimado de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2397/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação de fornecimento de água e esgoto, para os departamentos que compõem a sede da Secretaria Municipal de Saúde, no interesse Fundo Municipal de Saúde, a empresa pública estadual **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A (SANEAGO)**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.616.929/0001-02, estabelecida na Avenida Fued José Sebba, n. 1.245, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.805-100.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração-03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **50,** Sub Elemento: **44**, Recurso: **FPM**, Fonte Recurso: **100**, Destinação dos Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:06EA199B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2332/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2332/2023
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a **contratação de empresa para confecção de camisetas,** referente aos 60 anos do município de Portelândia/GO".
O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para confecção de camisetas, em atendimento a demanda da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para confecção de camisetas, referente aos 60 anos do município de Portelândia/GO, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 13.356,00** (treze mil trezentos e cinquenta e seis reais), objeto do Processo Administrativo de nº 2332/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NAURIA STEFANE SIQUEIRA DOS SANTOS CUNHA – ME (NAURIA'S CONFECÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.396.810/0001-25, estabelecida na Rua 16, s/n., Quadra 38, Lote 08, Setor SUL, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **50**, Sub Elemento: **70**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. **ELSON JOSÉ DE SILVA**, inscrita no CPF n. 335.536.961-68, brasileiro, servidor público municipal, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:9FCC25EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Urbanismo do município de Portelândia/GO informa que realizará um processo de credenciamento de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e prédios públicos, além da coleta de resíduos, exceto os especiais e perigosos.
Os interessados em participar deste chamamento público poderão se inscrever no período de 26/11/2023 a 31/12/2024, nos seguintes horários:
Das 7:00 às 11:00
Das 13:00 às 17:00
As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Portelândia, departamento de protocolo, localizada na Praça Santos Dumont, S/N.
Os interessados deverão apresentar a documentação exigida conforme o edital de credenciamento, que poderá ser obtido no endereço da Prefeitura Municipal ou através do site oficial do município, www.portelandia.go.gov.br.
É importante ressaltar que o credenciamento não gera vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Portelândia, sendo uma forma de estabelecer parcerias para a execução dos serviços mencionados.
Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Urbanismo pelo telefone 64 3666-1159 ou pelo e-mail prefeitura@portelandia.go.gov.br.
Portelândia/GO, 28 de novembro de 2023.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
Presidente da Comissão de Chamamento

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:343846C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3449/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3449/2023
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a formalização de despesa pública para **custeio de tratamento de saúde a paciente que especifica, em atendimento a decisão judicial de autos de n. 5644253-83.2023.8.09.0105**".
A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de formalização de despesa pública, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a formalização de despesa pública para custeio de tratamento de saúde a paciente que especifica, em atendimento a decisão judicial de autos de n. 5644253-83.2023.8.09.0105, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no **valor mensal estimado de R$ 600,00** (seiscentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3449/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no 24, inciso IV, da Lei Federal de n. 8.666/1993 em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CLINICA DE ALERGIA WILEN BRASIL JUNIOR LTDA – ME (CLINICA DE ALERGIA DR. WILEN BRASIL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.082.406/0001-10, estabelecida na R. Nizo Jaime de Gusmão, n. 369, Sala 11 a 15, Vila Amália, Rio Verde/GO, CEP: 75.906-145, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **50**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:85CBFDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3341/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3341/2023
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a **contratação de empresas para aquisição de medicamentos, para atender os programas da Atenção Básica (UBS)**, da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresas para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender os programas de Atenção Básica (UBS), da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 23.170,13** (vinte e três mil cento e setenta reais e treze centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3341/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.744.906/0001-75, estabelecida na Av. Oeste, S/N, Quadra 01, Lote 03, Armazém 02, Parque Ind. Vice-Presidente Jose Alencar – Etapa II, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.993-394, no valor de **R$ 5.180,80** (cinco mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 09/18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de **R$ 3.692,77** (três mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), **PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Liberdade, s/n., Quadra 146, Lote 42, Jardim Buriti Sereno,

Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de **R$ 10.860,40** (dez mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos), **DROGALUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME (POSTO DE MEDICAMENTOS DROGA LUZ),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.421.751/0001-20, estabelecida na Av. Pres. Getúlio Vargas, S/N, Quadra 25, Lote 01, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor de **R$ 3.436,16** (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentarem documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **207**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:047F466E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3332/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3332/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar e medicamentos para atender os programas da Atenção Básica (fisioterapia), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar e medicamentos, em atendimento a demanda da Atenção Básica, no interesse da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar e medicamentos para atender os programas da Atenção Básica (fisioterapia), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.914,24** (três mil novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3332/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação das empresas **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA - ME (BR DANTAI MEDICO HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.761.735/0001-91, estabelecida na Av. Graça Aranha, S/N, Quadra 29, Lote 09, Sala 2 e 3, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.916-070, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **207**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:A7D460ED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC N° 072/ 2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 175 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

CONSIDERANDO, os fatos descritos no ofício nº 11/2023, encaminhado pelo Coordenador da Central de Transporte da Saúde e pelo Secretário Municipal de Saúde, acompanhado do das Portarias SRH nº 1377/2023, 1253/2023, de advertência, planilha com anotações compreendendo o período de 14/08/2023 a 24/10/2023, referentes a supostas insubordinações do servidor Luiz Paulo Borges, solicitando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar suposta conduta irregular do servidor, acima citado, no desempenho de sua função.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva, **FERNANDO SOARES DA SILVA,** lotado efetivo, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder o Processo Administrativo Disciplinar por supostas irregularidades no desempenho de sua função como servidor público, em desfavor de **LUIZ PAULO BORGES**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 306.368.411-20, RG 1867601/SSP-GO, matrícula institucional nº 1991, atualmente desempenhando a função de motorista de ambulância. Consta do ofício nº 11/2023, que o servidor não acata as ordens que lhe são repassadas, não atende o telefone quando ligam para informar a cerca de viagens, alegando que irá quando sentir vontade, faz agendamentos de viagens somente entre ele e enfermeiras, não passando informações para o plantonista, e quando questionado sobre seu posicionamento se altera sem medir palavras e ofensas, atraso na entrega de diárias nas datas que lhe são passadas, chegando a ficar mais de 25 (vinte e cinco) dias sem entrega-las, gerando transtornos aos funcionários responsáveis pelo recebimento das mesmas, ao final informa que ouviu relatos de enfermeiras que o servidor sempre age com ignorância e falta de educação, durante as viagens, que foi aplicado duas advertências ao servidor que se recusou a recebe-las, jogando-as sobre a mesa de forma ríspida e agressiva. Que os autos sejam instruídos nos termos da Lei Municipal nº 049 de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

JÚLIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:6BE12CB3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 006/2021

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 5º Termo Aditivo prorrogação de prazo e valor do contrato nº 006/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica-administrativa para acompanhamento dos atos e procedimentos administrativos em geral e contencioso administrativo e judicial, inclusive perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO, de forma suplementar à Procuradoria Municipal, visando defender os interesses e atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura de Quirinópolis-GO. Contratado: **RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 08.656.189/0001-87, fica prorrogado o prazo para o dia 31 de dezembro de 2024, no valor de **R$ 31.507,68 (trinta e um mil quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos)** por mês, perfazendo a importância de **R$ 378.092,16 (trezentos e setenta e oito mil noventa e dois reais e dezesseis centavos)**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 27 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:84C70A7E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 156/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 156/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **12 de dezembro de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando a **aquisição de Materiais de Informática, para atender as necessidades do Centro de Especialidade Odontológica – CEO e do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO do Edital,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº

156/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E3644E42

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - P.E. 157/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **12 de dezembro de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **aquisição de armários de aço para escritório, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBS (Proposta nº 047529470001220-02 e Emenda Parlamentar nº 29350001),** sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 157/2023. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:17F05C91

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de Serviços de Eletricista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado **FABIO SERGIO ALVES SANTOS**, inscrito no CPF sob o n°. 029.297.951-74, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 369/2023 no valor de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 24 de novembro 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:20AA78E4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO P.E 143/2023

AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023**, o qual tem por objeto a Aquisição de Aparelho de RAIO X Panorâmico 2D, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, e do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO, do Edital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia **30/11/2022, às 09h00min**, está **ADIADA**, em razão de força maior, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **12/12/2023** às 09h00min, no mesmo local indicado no edital do Pregão Eletrônico nº 143/2023. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1AC3A1A5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 020/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO nº 020/2022

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 3º Termo Aditivo prorrogação de prazo e valor do contrato nº 020/2022, tendo por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel Residencial, sito à Av. Santos Dumont nº 157 - Setor Central, nesta cidade. O imóvel será destinado às instalações do "Museu Histórico Municipal", neste Município. Contratado: Sr. **CESAR AUGUSTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 025.683.061-49, residente e domiciliado nesta cidade. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2024, em que as mensalidades no valor de R$ 1.605,10 (um mil e seiscentos e cinco reais e dez centavos), perfazendo a importância de R$ 19.261,20 (dezenove mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 17 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:21DF8452

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 026/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 026/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº

026/2023, tendo por objeto o Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **ATITUDE CONSULTORIA – PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Itumbiara-GO, inscrita no CNPJ. nº 09.469.010/0001-45. Fica prorrogado o prazo até 07 de janeiro de 2025, mantendo o mesmo valor de rendimentos no valor total de R$ 77.400,00 (Setenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 27 de novembro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9D03E832

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 060/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 060/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 060/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Pedreiro, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2024, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **ORISIDAL DE ASSIS TEIXEIRA 58562621153,** com sede na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ. nº 45.093.460/0001-40. Fica acrescido o valor de R$ 10.357,20 (dez mil trezentos e cinquenta e sete reais vinte centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 27 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0D9A0032

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2022, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a credenciada**: JOSENILDA FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CPF/GO sob o n°. 019.028.331-98, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 107/2023 no valor estimado de R$ R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 24 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3642691B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 009/2021

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 3º Termo Aditivo prorrogação de prazo e Valor do contrato nº 009/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em transparência municipal**,** contratado: NÚCLEOGOV – ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA, inscrita no CNPJ nº 14.580.442/0001-69. Fica prorrogado o prazo para o dia 31 de dezembro de 2024, no valor de **R$ 3.129,18 (três mil cento e vinte e nove reais e dezoito centavos)** por mês, perfazendo a importância de **R$ 37.550,16 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 27 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:47256372

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1439, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA SRH Nº 1439, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria **SRH Nº 1374, de 09 de novembro de 2023,** que dispõe sobre a concessão de ferias

para o(a) servidor (a) Sr(a) **MARIA CLARA DE ANDRADE,** ocupante do cargo de **Gerente de Execução Orçamentaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8DF4BBFD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1440, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1440, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo - Exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MARIA CLARA DE ANDRADE**, inscrito (a) no CPF sob o nº **054.836.051-01**, no cargo de **GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/08/2022 a 19/08/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/01/2024 a 22/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/01/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:49003B87

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1441, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1441, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo - Exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **HIAGO NOGUEIRA TOMAZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **059.546.641-96**, no cargo de **COORDENADOR (A) DE CONTABILIDADE**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2022 a 30/11/2023**.
§ 1º - O saldo de 20 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **23/01/2024 a 01/01/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 02/02/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F7EF6F1B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 829, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO SRH Nº 829, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de função de confiança da educação a servidor efetivo e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela constituição da república e pela lei orgânica municipal e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis) e o disposto na Lei Nº. 3.270, de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, símbolo **FCE-CP2,** a(o) servidor(a), Sr(a) **LUCE MARY ALVES MARTINS**, concursado(a), CPF **003.898.611-92** ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA
Prefeito Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2B8EA171

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 172/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 172/2023
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 2394/2023
Dispensa n° 172/2023

O Fundo Municipal de Saúde São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, § II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 29/11/2023 ao dia 01/12/2023, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO QUE IRA REFORMAR O CENTRO CIRÚRGICO COM ÁREA TOTAL DE 144,42MTS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO

DOMINGOS GO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontra-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 28 de novembro de 2023.

ELIANAN GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:254599A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023074481

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA MANUTENÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE 4 VENTILADORES PULMONAR UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MINEIROS (UTI).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08 estabelecida na null Bairro SETOR SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1061544 - KIT MANUTENÇÃO SV			1.0000	UNIDADE	R$ 1.452,0000	R$ 1.452,00
2		71154 - CELULA DE OXIGÊNIO			1.0000	UNIDADE	R$ 2.606,0000	R$ 2.606,00
3		52133 - SENSOR			1.0000	UNIDADE	R$ 9.680,0000	R$ 9.680,00
4		1061545 - KIT MANUTENÇÃO E3			1.0000	UNIDADE	R$ 5.236,0000	R$ 5.236,00
5		71154 - CELULA DE OXIGÊNIO			1.0000	UNIDADE	R$ 2.606,0000	R$ 2.606,00
6		71154 - CELULA DE OXIGÊNIO			1.0000	UNIDADE	R$ 2.606,0000	R$ 2.606,00
7		1061544 - KIT MANUTENÇÃO SV			1.0000	UNIDADE	R$ 1.452,0000	R$ 1.452,00
8		1061544 - KIT MANUTENÇÃO SV			1.0000	UNIDADE	R$ 1.452,0000	R$ 1.452,00
9		71154 - CELULA DE OXIGÊNIO			1.0000	UNIDADE	R$ 2.606,0000	R$ 2.606,00
10		1061546 - BATERIA DE ION LITIO			1.0000	UNIDADE	R$ 3.950,2100	R$ 3.950,21
11		1061542 - CALIBRAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR			1.0000	UNIDADE	R$ 215,0000	R$ 215,00
12		1061542 - CALIBRAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR			1.0000	UNIDADE	R$ 215,0000	R$ 215,00
13		1061542 - CALIBRAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR			1.0000	UNIDADE	R$ 215,0000	R$ 215,00
14		1061542 - CALIBRAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR			1.0000	UNIDADE	R$ 215,0000	R$ 215,00
15		74228 - SERVIÇO DE ENSAIO DE SEGURANÇA ELETRICA			1.0000	UNIDADE	R$ 90,0000	R$ 90,00
16		74228 - SERVIÇO DE ENSAIO DE SEGURANÇA ELETRICA			1.0000	UNIDADE	R$ 90,0000	R$ 90,00
17		74228 - SERVIÇO DE ENSAIO DE SEGURANÇA ELETRICA			1.0000	UNIDADE	R$ 90,0000	R$ 90,00
18		74228 - SERVIÇO DE ENSAIO DE SEGURANÇA ELETRICA			1.0000	UNIDADE	R$ 90,0000	R$ 90,00
19		1061543 - HORA TÉCNICA DE VENTILADOR PULMONAR			5.0000	UNIDADE	R$ 1.500,0000	R$ 7.500,00
20		1061543 - HORA TÉCNICA DE VENTILADOR PULMONAR			3.0000	UNIDADE	R$ 900,0000	R$ 2.700,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 45.066,21

TOTAL GERAL: R$ 45.066,21

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28 / 11 / 2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal Desaúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C9AA608D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2023070310

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO A COMPRA DO MEDICAMENTO SALBUTAMOL 0,5MG-ML INJETÁVEL PARA ATENDER A
DEMANDA DA UPA E HOSPITAL MUNICIPAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		64529 - SALBUTAMOL 0,5MG/ML - 1ML			100.0000	AMPOLA	R$ 14,0000	R$ 1.400,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.400,00

TOTAL GERAL: R$ 1.400,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26/10/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FD67440A



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2023074978

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO A COMPRA DE SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO MELHOR EM CASA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

VIA NUT - NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.095.992/0001-76 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56513 - ISOSOURCE 1.5 CAL 1000ML			607.0000	UNIDADE	R$ 26,0000	R$ 15.782,00
2		61821 - ISOSSOURCE MIX			100.0000	UNIDADE	R$ 23,0000	R$ 2.300,00
3		56512 - ISOSOURCE SOYA 1000ML			100.0000	UNIDADE	R$ 17,1300	R$ 1.713,00
4		73799 - NUTREN FORTIFY			20.0000	UNIDADE	R$ 107,5000	R$ 2.150,00
5		73407 - NOVASOURCE GC SISTEMA ABERTO			272.0000	UNIDADE	R$ 39,9000	R$ 10.852,80
6		57499 - NUTREN 2.0 200ML SABOR			342.0000	UNIDADE	R$ 11,9900	R$ 4.100,58
7		56550 - RESOURCE THICKEN UP CLEAN 125G			20.0000	UNIDADE	R$ 59,9000	R$ 1.198,00
8		73368 - NUTREN CONTROL 200ML			180.0000	UNIDADE	R$ 14,9000	R$ 2.682,00
9		1061563 - SIMFORT SACHE 2G			300.0000	UNIDADE	R$ 3,9000	R$ 1.170,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 41.948,38

TOTAL GERAL: R$ 41.948,38

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 24/11/2023

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1FE97002

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 2023075507

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LAUDO TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MINEIROS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.302.007/0001-68 estabelecida na Bairro SETOR MARISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário
1		1040078 - BATERIA AA 7-ELEMENT NI MH 1800MAH			3.0000	UNIDADE	R$ 582,0300
2		74639 - SERVIÇO DE TESTE DE SEGURANÇA			4.0000	UNIDADE	R$ 150,0000

3		ELETRICA COM LAUDO 50427 - SERVIÇOS		4.0000	UNIDADE	R$ 189,0000
4		1061620 - TESTE DE CONFORMIDADE COM LAUDO		4.0000	UNIDADE	R$ 285,0000

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 4.242,09

TOTAL GERAL: R$ 4.242,09

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28/ 11/ 2023

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:405AE0FA

